

SKINSTORE S.A.

CNPJ 12.979.552/0001-72

NIRE 3530057195-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA DA SKINSTORE S.A. REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de novembro de 2023, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do software de videoconferência Microsoft Teams, através do link disponibilizado pelo Agente Fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81" e "CVM", respectivamente), a qual será considerada realizada na sede da Skinstore S.A., sociedade anônima, localizada na Cidade Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 666, Parque São George, CEP 06708-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.979.552/0001-72 ("Emissora" ou "Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado nas edições de 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2023, do Jornal Diário Comercial, nos termos das Cláusulas 5.28.1, 11.1.3, 11.1.4 da Escritura de Emissão e artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESEÇA:** Presentes (i) os titulares das debêntures emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Skinstore S.A.*" ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão", respectivamente), representantes de 58,77% (cinquenta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, através de instrução de voto a distância, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente Ata; (ii) a Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) a Emissora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Augusto Castilho Barone, como Presidente; e Nathália Guedes Esteves, como Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** Foram convocados os Debenturistas a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamento pela Companhia, em face do Banco Santander, na modalidade de Financiamento à Importação (Finimp), no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), referente à importação de produtos atrelados a negócio jurídico ocorrido entre o último trimestre de 2022 e o primeiro trimestre de 2023;

(ii) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamentos pela Companhia, em face do Banco Daycoval, a partir de Fundo Garantidor para Investimentos ("FGI"), no valor de R\$ 2.022.222,00 (dois milhões, vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), e de FGI destinado a Programa Emergencial de Acesso a Crédito ("FGI PEAC"), no valor de R\$ 1.517.222,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais);

(iii) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamento pela Companhia, em face do Banco Itaú, a partir de FGI PEAC, no valor de R\$ 943.333,00 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais);

(iv) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamento pela Companhia, em face do Banco ABC Brasil, a partir de FGI PEAC, no valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais);

(v) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão das operações de desconto de recebíveis pela Companhia realizadas em face da Grafeno realizadas em (a) 13 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 3.404.125,19 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos); (b) 10 de março de 2023, no valor de R\$ 5.727.927,51 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos); (c) 26 de abril de 2023, no valor de R\$ 2.321.957,25 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); (d) 31 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.952.114,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e catorze reais e oitenta e dois centavos); e (e) 15 de junho de 2023, no valor de R\$ 1.991.503,25 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos);

(vi) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 8.1, item xxxi, da Escritura de Emissão, em razão da não observância do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA pela Companhia no quarto trimestre de 2022, no primeiro trimestre de 2023;

(vii) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 8.1, item xxxi, da Escritura de Emissão, em razão da não observância do índice financeiro (Caixa + Clientes + Estoques) / (Passivo circulante) pela Companhia no primeiro trimestre de 2023;

(viii) A não declaração do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 8.1, item xxxi, da Escritura de Emissão, em razão da não observância do índice financeiro (EBITDA – Capex) / (Despesas Financeira + Amortizações) pela Companhia no primeiro trimestre de 2023;

(ix) Ratificar a autorização referente à liberação do montante (i) de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), realizada em 14 de fevereiro de 2023, da Conta Vinculada da 1ª Emissão para a Conta de Livre Movimentação, em razão da cessão de títulos (antecipação de duplicatas), e (ii) de R\$ 3.059.911,44 (três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), realizada em 31 de março de 2023, da Conta Vinculada da 1ª Emissão para a Conta de Livre Movimentação, em razão da antecipação dos recebíveis. Restando consignado que os Titulares das Debêntures, representados por sua gestora ATIVA WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.438.5708/0001-84 autorizaram previamente as liberações referentes aos itens acima (i) em 14 de fevereiro de 2023, às 12h52, e (ii) em 29 de março de 2023, às 12h33, através do endereço eletrônico (“e-mail”);

(x) Visando compatibilizar às disposições da legislação societária em vigor, a autorização para que quaisquer atos e decisões a serem tomados pela Companhia em decorrência da Emissão, que de qualquer forma envolverem interesses dos Debenturistas, e que demandem publicação, passem a ser publicadas exclusivamente no Diário do Comércio (impresso e eletrônico), dispensando-se para todos os fins a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, originalmente prevista na Escritura de Emissão, com a consequente alteração da definição de Jornais de Publicação, bem como das cláusulas 2.3.1 e 5.28.1;

(xi) A autorização para que seja celebrado aditamento à Escritura de Emissão, com o intuito de refletir as mudanças decorrentes da matéria objeto do item (x) acima; e

(xii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias que compõe a Ordem do Dia, os Debenturistas representando 58,77% (cinquenta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade:

(i) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamento pela Companhia, em face do Banco Santander, na modalidade de Financiamento à Importação (Finimp), no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), referente à importação de produtos atrelados a negócio jurídico ocorrido entre o último trimestre de 2022 e o primeiro trimestre de 2023;

(ii) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamentos pela Companhia, em face do Banco Daycoval, a partir de Fundo Garantidor para Investimentos (“FGI”), no valor de R\$ 2.022.222,00 (dois milhões, vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), e de FGI destinado a Programa Emergencial de Acesso a Crédito (“FGI PEAC”), no valor de R\$ 1.517.222,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais);

(iii) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamento pela Companhia, em face do Banco Itaú, a partir de FGI PEAC, no valor de R\$ 943.333,00 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais);

(iv) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão da tomada de financiamento pela Companhia, em face do Banco ABC Brasil, a partir de FGI PEAC, no valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais);

(v) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação em razão das operações de desconto de recebíveis pela Companhia realizadas em face da Grafeno realizadas em (a) 13 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 3.404.125,19 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos); (b) 10 de março de 2023, no valor de R\$ 5.727.927,51 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos); (c) 26 de abril de 2023, no valor de R\$ 2.321.957,25 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); (d) 31 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.952.114,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e catorze reais e oitenta e dois centavos); e (e) 15 de junho de 2023, no valor de R\$ 1.991.503,25 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos);

(vi) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 8.1, item xxxi, da Escritura de Emissão, em razão da não observância do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA pela Companhia no quarto trimestre de 2022, no primeiro trimestre de 2023;

(vii) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 8.1, item xxxi, da Escritura de Emissão, em razão da não observância do índice financeiro (Caixa + Clientes + Estoques) / (Passivo circulante) pela Companhia no primeiro trimestre de 2023;

(viii) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 8.1, item xxxi, da Escritura de Emissão, em razão da não observância do índice financeiro (EBITDA – Capex) / (Despesas Financeira + Amortizações) pela Companhia no primeiro trimestre de 2023;

(ix) Aprovar a ratificação da autorização referente à liberação do montante (i) de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), realizada em 14 de fevereiro de 2023, da Conta Vinculada da 1ª Emissão para a Conta de Livre Movimentação, em razão da cessão de títulos (antecipação de duplicatas), e (ii) de R\$ 3.059.911,44 (três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), realizada em 31 de março de 2023, da Conta Vinculada da 1ª Emissão para a Conta de Livre Movimentação, em razão da antecipação dos recebíveis. Restando consignado que os Titulares das Debêntures autorizaram previamente as liberações referentes aos itens acima (i) em 14 de fevereiro de 2023, às 12h52, e (ii) em 29 de março de 2023, às 12h33, através do endereço eletrônico (“e-mail”);

(x) Aprovar a autorização para que quaisquer atos e decisões a serem tomados pela Companhia em decorrência da Emissão, que de qualquer forma envolverem interesses dos Debenturistas, e que demandem publicação, passem a ser publicadas exclusivamente no Diário do Comércio (impresso e eletrônico), dispensando-se para todos os fins a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, originalmente prevista na Escritura de Emissão, com a consequente alteração da definição de Jornais de Publicação, bem como das cláusulas 2.3.1 e 5.28.1;

(xi) Aprovar a autorização para que seja celebrado aditamento à Escritura de Emissão, com o intuito de refletir as mudanças decorrentes da matéria objeto do item (x) acima; e

(xii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúscula utilizados nesta Assembleia e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico tem o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As aprovações objeto desta Assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa e pelo Agente Fiduciário.
8. **ASSINATURAS:** Luis Augusto Castilho Barone, Presidente, e Nathália Guedes Esteves, Secretária. Agente Fiduciário: Planner Corretora de Valores S.A. Emissora: Skinstore S.A. O registro em ata dos Debenturistas que participaram da Assembleia é realizado neste ato pelo presidente da mesa e pela secretária, na forma do Artigo 76, §2º da Resolução CVM 81.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

Luis Augusto Castilho Barone

Presidente

CPF: 129.528.098-10

Nathália Guedes Esteves

Secretária

CPF: 107.606.197-43

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única da Skinstore S.A. realizada, em primeira convocação, em 07 de novembro de 2023, às 14 horas]

SKINSTORE S.A.

Emissora

Pedro Carlos Miguel

Cargo: Diretor

CPF: 127.024.958-42

Alexandre Serrano

Cargo: Diretor

CPF:187.975.018-08

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Agente Fiduciário

Nathália Guedes Esteves

Cargo: Procuradora

CPF: 107.606.197-43

Rafael Ciro Pereira Covre

Cargo: Procurador

CPF: 407.585.768-97

Ata da AGD - Medbeauty 1ª Emissão - 07.11.2023(835938.1)_GLPG.pdf

Documento número #dcfe59ad-4895-49dd-9245-eb0c31cb212a

Hash do documento original (SHA256): b89b1472b1feb0b83f3bfc0633cadf7924c2de4112df022689b40dd7c6cf6423

Hash do PAdES (SHA256): e7e221ec47d586cd3872676924b91f682c27c693a7d01c8e59ce5ace9a1b624d

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Nathalia Guedes Esteves

CPF: 107.606.197-43

Assinou em 07 nov 2023 às 14:51:43

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 out 2025



Pedro Carlos Miguel

CPF: 127.024.958-42

Assinou como emitente em 09 nov 2023 às 10:33:05

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 jun 2024



Alexandre Serrano

CPF: 187.975.018-08

Assinou como emitente em 23 nov 2023 às 19:45:46

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 abr 2026



Nathalia Guedes Esteves

CPF: 107.606.197-43

Assinou como procurador em 07 nov 2023 às 14:51:43

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 out 2025



Rafael Ciro Pereira Covre

CPF: 407.585.768-97

Assinou como procurador em 07 nov 2023 às 15:15:44

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 abr 2025



Luis Augusto Castilho Barone

CPF: 129.528.098-10

Assinou como presidente em 30 nov 2023 às 15:03:07

Log

- 07 nov 2023, 14:49:14 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 criou este documento número dcf59ad-4895-49dd-9245-eb0c31cb212a. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2023 (14:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 nov 2023, 14:49:14 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: luis.barone@galapagoscapital.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Augusto Castilho Barone e CPF 129.528.098-10.
- 07 nov 2023, 14:49:14 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: nesteves@planner.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Guedes Esteves.
- 07 nov 2023, 14:49:14 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: pedro@medbeauty.com.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Carlos Miguel e CPF 127.024.958-42.
- 07 nov 2023, 14:49:14 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.serrano@medbeauty.com.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Serrano e CPF 187.975.018-08.
- 07 nov 2023, 14:49:14 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: nesteves@planner.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Guedes Esteves.
- 07 nov 2023, 14:49:15 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: rcovre@planner.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Ciro Pereira Covre e CPF 407.585.768-97.
- 07 nov 2023, 14:51:43 Nathalia Guedes Esteves assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 107.606.197-43. IP: 200.196.59.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.905548 e longitude -43.176835. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.651.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 nov 2023, 14:51:43 Nathalia Guedes Esteves assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 107.606.197-43. IP: 200.196.59.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.905548 e longitude -43.176835. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.651.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 07 nov 2023, 15:15:44 Rafael Ciro Pereira Covre assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 407.585.768-97. IP: 189.90.8.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.590219 e longitude -46.6821751. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.651.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 nov 2023, 10:33:06 Pedro Carlos Miguel assinou como emitente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 127.024.958-42. IP: 179.111.17.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6498338 e longitude -46.6802013. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.653.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 nov 2023, 19:45:46 Alexandre Serrano assinou como emitente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 187.975.018-08. IP: 179.191.67.214. Componente de assinatura versão 1.672.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 14:08:20 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: luis.barone@galapagoscapital.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Augusto Castilho Barone e CPF 129.528.098-10.
- 30 nov 2023, 14:08:32 Operador com email absilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 removeu da Lista de Assinatura: luis.barone@galapagoscapital.com para assinar como presidente.
- 30 nov 2023, 15:03:07 Luis Augusto Castilho Barone assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis.barone@galapagoscapital.com. CPF informado: 129.528.098-10. IP: 189.108.120.106. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:03:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dcf59ad-4895-49dd-9245-eb0c31cb212a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dcf59ad-4895-49dd-9245-eb0c31cb212a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.